

## TERMO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO À ACATE

Prezado(a) Empreendedor(a),

o ecossistema catarinense de inovação é formado por milhares de empreendedores que, como você, geram inovação, emprego e renda. Juntos estamos transformando Santa Catarina no principal polo de inovação do país. Seja muito bem-vind@!.

Conheça alguns detalhes importantes para formalizar a associação à ACATE:

A cobrança da mensalidade de associação ACATE é realizada por meio de boleto bancário e tem vencimento no dia 13 de cada mês. Os boletos são enviados para o e-mail cadastrado como “administrativo-financeiro” e também disponibilizados na área do associado no site da ACATE. Será enviado um link com o login e senha para o seu 1º acesso.

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade haverá cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês. As mensalidades são reajustadas anualmente pelo IGP-M/FGV, sempre no mês de julho. Além disso, aquelas empresas que aderirem a outros serviços prestados pela ACATE, sua cobrança também estará discriminada no demonstrativo do boleto.

As empresas classificadas como Startups contam com condições **especiais nos primeiros 12 meses de associação e 50% de desconto nos 6 meses seguintes. Para aderir ao programa deverá cumprir todos os critérios abaixo:**

- Até 3 (três) anos de constituição (de acordo com data de abertura presente no cartão CNPJ);
- Até 15 (quinze) colaboradores (incluindo estagiários); e
- Faturamento não superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no último exercício.

A cada ano a startup deve comprovar a manutenção das condições acima, para assegurar a continuidade da isenção de mensalidade. Caso ultrapasse qualquer dos critérios acima passará automaticamente à condição de associada pagante, nos termos do Estatuto Social, aplicando-se a cobrança da taxa de associação.

Com o aceite deste documento você autoriza a ACATE a enviar comunicações via e-mail.

Obrigada,

Equipe ACATE

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~